



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3302/18

Data 31.07.2018

Súmula. Suspende auxílio de deslocamento de Professora municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o auxílio de deslocamento da Professora, Senhora **Adriana Fatima Degering**, matrícula nº 2318-3/1, portadora do CPF nº 869.813.079-87 e da CI/RG nº 6.141.791-5, enquanto estiver afastada para tratamento de saúde – auxílio doença INSS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 31 de julho de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

02 - Agosto - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 207
Edição 1561

Ass. Responsável